



INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento público de contrato de prestação de serviços, de um lado com contratante **MUNICÍPIO DE AREIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nove de Julho, n.º 202 - Centro, Areias, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 45.195.963/0001-26, aqui representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Areias, de outro lado como **Contratada SIT. SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA. - ME** pessoa Jurídica, com sede na Rua José Augusto Jardim, n.º 57 - Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 10.786.995/0001-11, aqui representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA CORREA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.046.256 - SSP - SP e do CPF n.º 080.915.698-90, residente e domiciliado na Rua Professor Passinhos, n.º 76, Segundo Retiro da Mantiqueira, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, tem entre si e contratado, autorizado conforme Processo Licitatório n.º 020/2015 na modalidade Convite n.º 012/2015, o seguinte:

Cláusula 1.ª - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para realização de 02 Shows por noite nas festividades da Festa do Milho a ser realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2015, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados, incluem-se também equipe de 25 seguranças, e cada Show a banda com as seguintes especificações banda com no mínimo 18 (dezoito) componentes sendo 03 metais, 01 baixo, 02 bateristas, 02 percussionista, 01 guitarra, 01 tecladista, 03 cantores, 01 cantora e 04 bailarinas; sonorização com as seguintes especificações 16 caixas sendo 08 caixas graves e 08 caixas de voz; iluminação com as seguintes especificações no mínimo de 06 Movie Heads, 48 canhões de luz (lâmpadas par), 60 metros de treliças para montagem do Fly 02 mesas de som com no mínimo de 40 canais (palco e PA) cubos para instrumentos, microfones, bateria completa

1.2 - Inclui-se também a sonorização e a instalação de tendas nas festividades na Quinta Mostra Cultural a realizar-se nos dias 06 e 07 de junho de 2015.

1.3 - Os Shows da Festa do Milho serão realizados no horário das 23h00 às 04h00 no espaço do Recinto de Exposições localizado na Avenida Prefeito Benedicto de Oliveira Ramos, n.º 150 - centro.

1.4 - A realização das festividades da Quinta Mostra Cultural será na Praça Senhor Bom Jesus próximo ao Prédio da Fundação Cultural.

Cláusula 2.ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço ajustado para a realização dos serviços objeto deste contrato é de **RS 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)** que será pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) 15 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais.

Cláusula 3.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A contratada se compromete a entregar o objeto deste contrato de acordo com o estipulado no edital.

3.2 - A contratada se responsabilizará pela hospedagem e alimentação dos componentes da banda e toda a comitiva para a realização do referido evento.



3.3 - A contratada se responsabilizará pela contratação de toda a segurança necessária para a realização do evento.

Cláusula 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - A contratante se obriga a realizar os pagamentos nas datas aprazadas, na cláusula 2.ª.

Cláusula 5.ª - DA MULTA CONTRATUAL

5.1 - Pela rescisão deste contrato fica estipulado multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total deste ajuste.

Cláusula 6.ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER
01 - SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

27.813.0011.2.027 - Realização de Festas, Eventos e Atividades Recreativas e Lazer

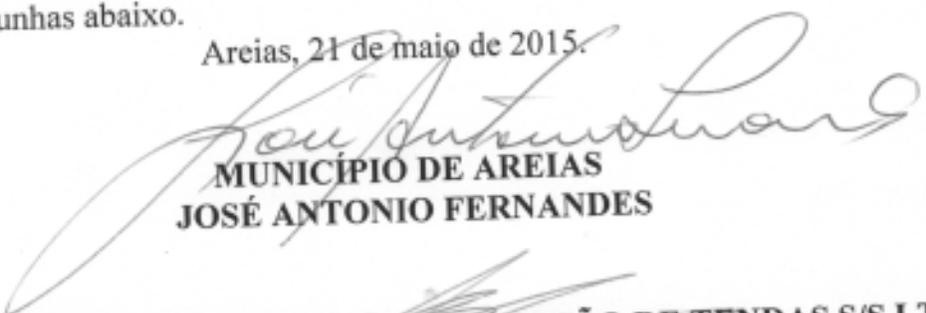
235 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula 7.ª - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Queluz, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Areias, 21 de maio de 2015.


MUNICÍPIO DE AREIAS
JOSÉ ANTONIO FERNANDES

SIT. SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA. - ME
JOÃO BATISTA CORRÊA LIMA

Testemunhas:

Nome-
CPF-

Nome-
CPF-